

**Contratada:** UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 49.938.521/0001-83

**Valor:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

**Dotação Orçamentária:** 11.11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.303

Porecatu, 11 de abril de 2024.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 028/2024

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**C91BA6FB

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**03/2024**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADESÃO ARP/CARONA Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 009/2023 SRP

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal Porecatu/PR

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP ORIGINÁRIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023 originária do Pregão Eletrônico nº 009/2023 SRP, da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**Prefeitura Municipal Porecatu/PR

**OBJETO:**O objeto desta ATA é o Registro de preços para eventual aquisição de itens de mobiliário escolar em atendimento aos entes consorciados do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:**JD AÇO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.419.903/0001-37.

**VALOR TOTAL:**R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:**25/10/2023 a 25/10/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:**11/04/2024 a 25/10/2024.

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11-04-2024).

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**5BAE9F6E

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**04/2024**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADESÃO ARP/CARONA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023 SRP

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal Porecatu/PR

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP ORIGINÁRIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023 originária do Pregão Eletrônico nº 006/2023 SRP, da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**Prefeitura Municipal Porecatu/PR

**OBJETO:**O objeto desta ATA é o Registro de preços para eventual aquisição de itens de mobiliário escolar em atendimento aos entes consorciados do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88.

**VALOR TOTAL:**R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:**25/10/2023 a 25/10/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:**11/04/2024 a 25/10/2024.

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11-04-2024).

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**2A5CDBAE

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO 003/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**EXTRATO DE EDITAL: RETIFICADO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2024

ABERTURA: 08:00horas Brasília.

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ 231.336,12 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos)

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 11 Secretaria de Saúde.  
**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
**Função:** 103010200 – Modernização da Secretaria de Saúde.  
**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.  
**Fonte de Recurso:** 3518 – Bloco de Investimentos Rede de Saúde.  
**Despesa Principal:** 4.4.90.52 – 1712  
**Desdobramento:** 4.4.90.52.08 – 1736 APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO., LABORATORIAIS.

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (43) 3623-2232  
**E-mail:** [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Goncalves  
**Código Identificador:**434EE059

#### LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, pela gestora e Secretária Arilda Batista de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado **CRENCIANTE** e ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.740.375/0001-81, estabelecida na Rua Amazonas, nº 139 fundos, bairro centro, cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná neste ato representado por Jamilton Mário Donasan, portador da Carteira de Identidade nº 4.620.943-5 SESP/PR e do CPF nº 797.830.669-00, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 meses a partir da data 10 de maio de 2024 com vigência até a data de 10 de maio de 2025.

**Cláusula Segunda:** O valor de repasse mensal contratual é de R\$ 93.945,99 (noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

|  |  |
|--|--|
| FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO<br>Contratante | ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.<br>Contratada |
|--|--|

**ARILDA BATISTA DE ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Goncalves  
**Código Identificador:**653B5782

#### LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2020

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 31/2020 modalidade Inexigibilidade nº 02/2020, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, pela gestora e Secretária Arilda Batista de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.740.375/0001-81, estabelecida à Rua Amazonas nº 139 fundos, centro, no município de Mandaguaçu/PR, CEP 87.160-000, através de seu representante legal Jamilton Mário Donasan, portador do RG nº 4.620.943-5 SSP/PR e CPF nº 797.830.669-00, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 meses a partir da data 13 de abril de 2024 com vigência até a data de 13 de abril de 2025.

**Cláusula Segunda:** O valor de repasse para cada plantão contratual é de R\$ 1.525,87 (hum mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

|  |   |
|--|---|
| FÁBIO LUIZ ANDRADE-<br>Prefeito<br>Contratante | ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA<br>SAÚDE LTDA<br>Contratada |
|--|---|

**ARILDA BATISTA DE ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Goncalves  
**Código Identificador:**4B4678D7

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 1273/2024

LEI N.º 1273  
11 DE ABRIL DE 2024

*Regulamenta o regime de pronto pagamento e o regime de adiantamento para despesas de pequeno valor no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.*